

- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) em 01/06/01, sob nº 44006.004898/20093 00000000093.

- Certidão de Registro da Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social do Estado do Rio Grande do Sul nº 311639.

- Declarada de Utilidade Pública Municipal, sob Decreto nº 61 de 28/11/02.

- Declarada de Utilidade Pública Estadual, sob processo nº 009835.2100/00.2.

- Declarada de Utilidade Pública Federal Portaria Nº 17, de 19/03/02, publicada no Diário Oficial da União em 21/02/02.

- Cadastro no Conselho Municipal de Assistência Social nº 01/2001, de 21/03/2001.

- Filiada a Federação Nacional das APAEs sob nº 1627 - 08/05/01.

- Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos Processo Nº 44006.0001 98/2002 - 17, renovado através da Resolução Nº 144 de 16/10/02.

- Cadastro no Conselho Estadual de Educação, matrícula Nº 555.

- Autorização de Funcionamento da Escola, parecer do CEE nº 531/01

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E GERENCIAL PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

SANDRA REGINA NARDES JOST, Representante Legal, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1053043129 e do CPF nº 701.450.240-91 declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS inscrito no CNPJ nº 03.022.882/0001-84 dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas.

Alegria, Janeiro de 2025.


Sandra Regina Nardes Jost
Representante Legal

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALEGRIA - APAE**

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ANITA BLUM STADLER

CNPJ: 03.022.882/0001-84

APAE
Alegria - RS

Rua São Nicolau, nº 027 – Alegria/RS – Brasil

Fone: (55) 3536-1410 ou (55) 9626-9951.

PLANO DE TRABALHO**1-DADOS CADASTRAIS**

NOME DA INSTITUIÇÃO:		CNPJ	
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS		03.022.882/0001-84	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		(X) SEM FINS LUCRATIVOS () COOPERATIVA () RELIGIOSA	
ENDEREÇO:			
CIDADE: ALEGRIA	UF RS	CEP 98905-000	TELEFONE (055) 3536-1410
CONTA CORRENTE 06.088305.0-8	BANCO BANRISUL	AGENCIA 1090	PRAÇA DE PAGAMENTO ALEGRIA
NOME DO DIRIGENTE RESPONSÁVEL: SANDRA REGINA NARDES JOST		CPF 701.450.240-91	
CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR 1053043129 – SSP/RS		CARGO/FUNÇÃO PRESIDENTE	
HOME PAGE		E-MAIL ALEGRIA@APAERS.ORG.BR	
ENDEREÇO: RUA SÃO NICOLAU, Nº 027 – ALEGRIA/RS			

2- PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	 início	 Término
HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO EM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL II		
PÚBLICO ALVO: Pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual, múltipla e TEA - Transtornos do Espectro Autista atendidas nos serviços na área de saúde da Apae de Alegria.		
OBJETO DE PARCERIA Constitui objeto da Parceria a conjugação de esforços para a manutenção do pleno e regular atendimento gratuito para as pessoas com deficiência intelectual, múltipla e TEA - Transtornos do Espectro Autista entre a APAE de Alegria e o Município de Alegria no serviço de Saúde oferecidos pela Entidade.		
 DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS): A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alegria – APAE de Alegria – RS, mantenedora da Escola de Educação Especial Anita Blum Stadler oferece, de forma continuada, permanente e planejada, serviços, programas e projetos de proteção social básica e especial, dirigidos às famílias e às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos do espectro autista, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos. Desenvolve atividades nas três áreas (assistência social, saúde e educação), através de serviço de estimulação precoce, educação infantil, educação especial, além de oferecer com todos estes programas, atendimentos de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia e médico neurológico.		
A APAE através de sua equipe de trabalho, busca a realização de parcerias para desenvolver ações que promovam a autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos seus usuários.		

A APAE está localizada na Rua São Nicolau, nº 27, Centro de Alegria, RS, sendo a única Organização Social que presta atendimento a pessoa com deficiência no Município, tendo importante relevância para a comunidade, ofertando atendimento gratuito e qualificado aos 133 atendidos até o momento e com capacidade para novos usuários.

Diante deste contexto, procura-se proporcionar aos usuários com deficiência uma melhor estrutura no atendimento, de modo que eles possam sentir-se cidadãos incluídos na sociedade.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A APAE de Alegria tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Justifica-se o nosso pedido de Termo de Colaboração, considerando que a APAE, Organização Social, filantrópica, sendo sua Diretoria voluntária, mantenedora da Escola de Educação Especial Anita Blum Stadler, a qual hoje atende 133 pessoas com Deficiência Intelectual, Múltipla e Transtornos Do Espectro Autista, recebendo atendimento gratuito especializado. Para tanto, faz-se necessário a busca constante da legislação vigente, a parceria com o Poder Público Municipal, Estadual e Federal, a contribuição da comunidade, pois mensalmente a mesma é responsável pelo pagamento de profissionais especializados, manutenção e desenvolvimento do ensino e demais despesas da Instituição, para que possa-se garantir atendimento. A Apae através de suas atividades, busca a realização de parcerias que auxiliem as famílias na melhoria da qualidade de vida. Diante deste contexto, procura-se proporcionar aos usuários com deficiência uma melhor estrutura no atendimento, de modo que eles possam sentir-se cidadãos incluídos na sociedade.

3- OBJETIVOS:

3.1- GERAL:

Oferecer as Pessoas com Deficiência Intelectual, Múltipla e Autismo do Município de Alegria atendimentos de qualidade na área de saúde, buscando a habilitação e a reabilitação intelectual.

3.2- OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Possibilitar a garantia de direitos, prevenir situações de risco, por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e fortalecimentos de vínculos familiares e comunitários.
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência.
- Atendimentos com equipe multiprofissional.

4- METODOLOGIA:

O plano será executado de forma planejada, continua e sistemática pela equipe multiprofissional que desenvolve seu trabalho visando a promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, em concordância com as legislações que regem a política de atendimento à pessoa com deficiência intelectual, múltipla e Transtornos do Espectro Autista, nas dependências da APAE de Alegria, nas residências das famílias atendidas e em espaços públicos da comunidade. A equipe interdisciplinar utilizará recursos que vise estimular o conhecimento e a participação das famílias visando o fortalecimento de vínculos e maior conhecimento para a concretização da garantia de direitos.



5- METAS E RESULTADOS ESPERADOS:**5.1- DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA E EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:**

- 1-Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente com deficiência intelectual, múltipla e TEA – Transtorno do Espectro Autista, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- 2 -Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público e a promoção de sua integração à vida comunitária realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;
- 3 - Atuar na definição da política municipal de atendimento a pessoa com deficiência, em consonância com a política adotada pela Federação Nacional e pela Federação das APAEs do Estado, coordenando e fiscalizando suas ações.
- 4 -Promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa de direitos da pessoa com deficiência e de apoio e orientação a suas famílias e comunidade.

5.2- RESULTADOS ESPERADOS:

- 1- Assistência aos usuários e suas famílias na busca de seus direitos sociais coletivos e individuais;
- 2- Habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência que recebem atendimento na Apae;

5.3- PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS:

- 1- A APAE comprova seus atendimentos através de formulários e registros na área de Atuação, além de avaliações específicas e visitas;
- 2- Documentação fotográfica e depoimentos de participantes e familiares;
- 3- Vídeos e material de divulgação das atividades desenvolvidas.

5.4- DESCRIÇÃO DAS AÇÕES:

META	AÇÕES	
1	1	Pagamento de Pessoas Jurídicas;
	2	Qualificação dos atendimentos;

6- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE / MÊS	INÍCIO	TÉRMINO
1	15/04/2025 a 20/12/2025	Pagamento Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Uni.	02	15/04/25	20/12/25

7- PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)**7.1 – RECEITA:**

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROONENTE	-	-	-
CONCEDENTE	R\$ 29.821,84	-	R\$ 29.821,84
TOTAL GERAL	R\$ 29.821,84	-	R\$ 29.821,84

7.2 – DESPESA:

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROONENTE	R\$ 29.821,84	-	R\$ 29.821,84
CONCEDENTE	-	-	-
TOTAL GERAL	R\$ 29.821,84	-	R\$ 29.821,84

8- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

8.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R\$ 29.821,84					
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1						

8.2- PROONENTE – ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

9-CONTRAPARTIDA

Atendimento com equipe multiprofissional para Pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual, múltipla e TEA - Transtornos do Espectro Autista do município de Alegria atendidas nos serviços na área de saúde da Apae.

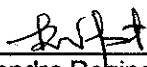
10- DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FUNANCEIROS

UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
Pessoa	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	R\$ 29.821,84
TOTAL GERAL		R\$ 29.821,84

10 -DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Alegria (órgão Concedente) para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito e mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal, Estadual ou Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município de Alegria, na forma deste Plano de Trabalho.

Alegria, Janeiro de 2025.


Sandra Regina Nardes Jost – Representante Legal da Apae

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Alegria, ____/____/____

10- () APROVADO () REJEITADO , MOTIV

ANEXO I

PAGAMENTO PESSOA JURÍDICA

ITEM	QUAN	DESCRÍÇÃO	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
01	01	TERAPEUTA OCUPACIONAL– 32 HORAS MENSAIS	R\$ 1.600,00/MÊS 09 MESES	R\$ 14.400,00
02	01	TÉCNICA DE ENFERMAGEM – 32 HORAS MENSAIS	R\$ 1.713,54 09 MESES	R\$ 15.421,84
TOTAL				R\$ 29.821,84

